TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/77 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1977

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO-MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica licenciado para tratamento de interesses particulares o Vereador ANTONIO LEITE DA FONSECA E CASTRO FILHO, pelo prazo de cinco (5) meses a partir de 04 de fevereiro a 04 de julho de 1977, de acordo com art. 13, ítem III do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto vdlho (RO), 03 de fevereiro de 1977.

- Jose' Viana dos Santos -
SECRETÁRIO

- Abelardo Townes de Castro Filho -
PRESIDENTE